



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTROLADORIA GERAL**

**PAAI**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**EXERCÍCIO DE 2018**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI- 2018**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma específica em seu art. 70 e seguintes;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 840/2013, art. 5º, V, dispõe que é responsabilidade do Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, expedindo relatórios com recomendações para o seu aprimoramento; e ainda em estrita observância à Resolução CMA n. 27 de 22 de julho de 2015 que aprovou a adesão às Normas de Auditoria Governamental, notadamente para este trabalho a NAG 4.300.

**CONSIDERANDO** que o Manual de Auditoria de Conformidade, aprovado pela Resolução CMA n. 04, de 01 de junho de 2016, atribui responsabilidade à Unidade Central de Controle Interno pela elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, oferecendo oportunidade para a realização de auditoria que contribua para o aperfeiçoamento da administração pública e fornecendo à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública.

**CONSIDERANDO** ainda que a Matriz de Risco de 2018 tem como escopo principal a aplicação dos pontos de controle dispostos, no que couber, pela I.N TCE-ES 43/2017, TABELA REFERENCIAL 1.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara de Anchieta elaborou o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), no qual foram programadas as ações de auditoria de conformidade que serão executadas referente exercício de 2018.

O PAAI 2018 tem por meta o exame dos principais pontos de controle dentre os recomendados pela I.N TCE-ES 43/2017, com objetivo de emitir uma opinião sobre a adequação dos sistemas de controles internos, verificando o atendimento às leis, normas e aos regulamentos aplicáveis, visando ao aprimoramento e ao aperfeiçoamento da ação governamental.

Estas análises permitirão à UCCI (Unidade Central de Controle Interno) formular recomendações que apontem para melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades deste Órgão.

Nos tópicos seguintes, além da Matriz de Risco, serão apresentadas a metodologia utilizada para a distribuição das horas de auditoria e as ações de auditoria previstas para serem realizadas referente exercício de 2018.

### **2. OBJETIVO**

O Plano Anual de Auditoria Interna - (PAAI) tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando obter dados concretos capazes de subsidiar a manifestação da Unidade Central de Controle Interno sobre a prestação de contas anual.

O Plano Anual de Auditoria Interna da CMA orientará o processo de execução das auditorias em conformidade com a matriz de risco e com o Plano de Ação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

elaborado para acompanhar os pontos de controles definidos na Matriz de Risco 2018.

Sua importância reside na definição de um objeto que ofereça oportunidade para a realização de auditoria que contribua para o aperfeiçoamento da administração pública e forneça à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública.

Tal processo de seleção é necessário porque vários pontos estabelecidos na I.N TCE-ES 43/2017 enquanto que os recursos da UCCI são limitados, em especial o humano, haja vista o reduzido número de servidores na Unidade e a disponibilidade de horas a serem utilizadas para os exames.

Assim, visa-se ao desenvolvimento do conhecimento técnico nos setores e possíveis falhas que ainda possam ser observadas na gestão, adotou-se, nessa fase de atuação, a auditoria direta de conformidade, no conceito de auditoria baseada em risco, tendo por escopo os itens delineados na Matriz de Risco 2018.

### **3. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

#### **3.1 Elaboração da Matriz de Risco para Seleção das Áreas Auditadas**

Foram definidos na competente Matriz de Risco, os critérios objetivos e impessoais, mediante levantamento dos pontos de controle enumerados pela I.N TCE/ES 43/2017 expedida pelo eg. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **3.1.2 O mapeamento dos riscos**

Classificou-se os pontos de controle auditáveis de acordo com o grau de exposição destes ao risco e não por elas serem em si mesmas um risco à Câmara Municipal de Anchieta;

A seleção das áreas auditadas pela UCCI baseou-se nos pontos de controle com maior risco definidos na Matriz de Risco 2018. Dessa forma o processo de escolha dos setores a serem auditados foi pautado em consonância como os princípios da objetividade e impessoalidade

### **3.2. Pressupostos do Planejamento**

O planejamento dos trabalhos de auditoria, referente as contas de 2018, considerou as normas do Tribunal de Contas do Espírito Santo e as normas internas da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e foi construído considerando os seguintes fatores:

- a) Capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna;
- b) Identificação dos principais controles mensurados pela Matriz Risco;
- c) Verificação e estudo da estrutura Organizacional;
- d) Verificação das atribuições desenvolvidas pelas unidades (setores);
- e) Identificação dos responsáveis por cada unidade de controle interno,
- f) Verificação de cumprimento dos procedimentos estabelecidos para cada unidade (setor) executora, por cada ponto de controle auditado.

As ações de auditoria planejadas objetivam verificar a conformidade das atividades das unidades executoras, comparando-as com os pontos de controle previamente estabelecidos na competente Matriz de Risco da CMA.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **3.3. Metodologia de cálculo das horas de atividades disponíveis**

Para apuração do tempo necessário para a realização das atividades da auditoria interna, foram consideradas os dias úteis do calendário de 2018, após conclusão das auditorias realizadas no exercício de 2017 que se deu em 31 de março de 2018.

Reservou-se também o período, abril/18 a junho/18, para verificar se foram atendidas as recomendações expedidas para atualização do Portal da Transparência, segundo auditoria realizada pelo egrégio Tribunal de Contas, a fim de se verificar a implementação dos pontos não atendidos; e atualização das instruções normativas que compõem os Sistemas de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta.

Também levado a efeito, a quantidade de servidores a disposição e sua jornada diária de trabalho, excluindo os feriados, em observância ao item 10.6 do Manual de Auditoria Interna deste poder, Resolução CMA n. 04/2016.

No quadro a seguir, demonstra-se o total de dias úteis de cada mês, a partir de Julho de 2018;

<b>IDENTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS DO ANO DE 2018</b>					
<b>Mês</b>	<b>Total de Dias/Meses</b>	<b>Sábados/Domingos</b>	<b>Feridos</b>	<b>Dias Úteis</b>	<b>Horas disponíveis</b>
Agosto/2018	31	8	1	22	132
Setembro/2018	30	10	1	19	114
Outubro/2018	31	8	1	22	132
Novembro/2018	30	8	3	19	114
Dezembro/2018	31	10	2	19	114
Janeiro/2019	31	8	2	21	126
Fevereiro/2019	28	8	3	17	102
Março/2019	31	10	0	21	126
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>70</b>	<b>13</b>	<b>160</b>	<b>960 h</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para quantificar as horas de atividades, foram considerados os afastamentos por férias do Controlador Geral e do Auditor Contábil, tendo em vista que no momento da elaboração deste Plano Anual de Auditoria, os servidores não haviam usufruído de seu direito a férias, conforme disposto nos quadros a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES POR SERVIDOR					
SERVIDOR	JORNADA	DÍAS ÚTEIS	HORAS/ANO	HORAS/FÉRIAS	TOTAL
Controlador Geral	6	160	960	180	780 h
Auditor Contábil	6	160	960	180	780 h

DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DEDICADAS ÀS ATIVIDADES POR SERVIDOR			
		Horas de Auditoria/Ano	%
Servidores da Controladoria Geral	Planejamento	195	25
	Execução / Acompanhamento	546	70
	Capacitação	39	5
<b>TOTAL</b>		<b>780h</b>	<b>100%</b>

### 3.4. Definição dos setores que serão auditados com base na Matriz de Risco

Considerou-se, para fins de avaliação, os setores que tem suas rotinas e procedimentos internos pautados nos pontos de controle selecionados na Matriz de Risco 2018.

#### 3.4.1 Hierarquização para seleção das unidades a serem auditadas.

Haja vista a edição da Instrução Normativa TCE nº 43/2017, as unidades formam selecionadas conforme a Matriz de Risco 2018 elaborada e aprovada pela Unidade Central de Controle interno da Câmara Municipal de Anchieta. Diante



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do exposto, segue abaixo planilha com os pontos de controle e setores selecionados.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE		TOTAL
Item	PONTO DE CONTROLE	HORAS
1.1.2	Despesa Realização sem prévio empenho	29
1.3.1	Bens em estoque, móveis e intangíveis – registro contábil.	29
1.4.7	Despesas com pessoal - limite	29
1.4.8	Despesa com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	29
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial - vedações	29
1.4.11	Despesa com pessoal – extrapolação do limite – providências/ medidas	29
1.4.13	Poder Legislativo – despesa com folha de pagamento	29
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	29
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	28
2.2.11	Execução de Despesas – Créditos Orçamentários	28
2.2.13	Créditos Adicionais – autorização legislativa para abertura	28
2.2.14	Créditos Adicionais – decreto do executivo	28
2.2.31	Despesa – Liquidação	28
2.3.5	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação fato motivador	28
<b>TOTAL DE HORAS DE AUDITORIA NA SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>		<b>400</b>
SEÇÃO DE TESOUREARIA		TOTAL
Item	PONTO DE CONTROLE	HORAS
1.2.2	Pagamentos das obrigações previdenciárias – parte patronal	28
1.2.4	Repasso das contribuições previdenciárias – parte servidor	28
1.3.3	Disponibilidade financeira – depósito e aplicação	28
1.3.4	Disponibilidade financeira – depósito e aplicação	28
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	28
<b>TOTAL DE HORAS DE AUDITORIA NA SEÇÃO DE TESOUREARIA</b>		<b>140</b>
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		TOTAL
PONTO DE CONTROLE		HORAS
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	31
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores - pagamento	31
2.6.4	Pessoal – Teto	31
<b>TOTAL DE HORAS DE AUDITORIA NA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>93</b>
SEÇÃO DE COMPRAS		TOTAL
PONTO DE CONTROLE		HORAS
1.5.2	Segregação de Funções	31
2.6.6	Dispensa e Inexigibilidade de licitação	29
<b>TOTAL DE HORAS DE AUDITORIA NA SEÇÃO DE COMPRAS</b>		<b>60</b>
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO		TOTAL
PONTO DE CONTROLE		HORAS
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	29



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL GERAL DE HORAS

722

**3.5 Total de horas de auditoria (780h) distribuídas, proporcionalmente, conforme o número de pontos de controle de cada setor.**

SETORES SELECIONADOS APÓS HIERARQUIZAÇÃO	HORAS
UNIDADE	AUDITORIA
Seção de Contabilidade	400
Seção de Tesouraria	140
Seção de Recursos Humanos	93
Seção de Compras	60
Seção de Patrimônio	29

**Obs: A Distribuição das horas de auditoria** resultou da divisão do número de horas disponíveis pela quantidade de pontos de controle a serem auditados. Nada impede, entretanto, que as horas remanescentes oriundas do exame de pontos de controle de um setor sejam aplicados em outros setores da Câmara Municipal de Anchieta.

### **3.6 Detalhamento das ações selecionadas para a execução de auditoria interna**

O detalhamento das ações para execução das auditorias foi selecionado de acordo com o **plano de ação para conferência dos pontos de controle de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno**, definidos na Matriz de Risco 2018 e estabelecidos neste PAAI/2018. Os pontos de controle selecionados, fundamentaram-se nos seguintes fatores:

- a) Aplicação dos pontos de controle dispostos, no que couber, pela I.N TCE-ES 43/2017, TABELA REERENCIAL I

Desta forma, as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2018 são as seguintes:

- **AÇÃO n° 001 Seção de Contabilidade**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar a Seção com base nos pontos de controle aprovados no PAAI 2018.

**Período da Execução:** Definido no Cronograma do Plano de Ação 2018

**Horas de Auditoria:** 400h

**Setor / Unidade:** Seção de Contabilidade

➤ **AÇÃO n° 002: Seção de Tesouraria**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar a Seção com base nos pontos de controles aprovados no PAAI 2018.

**Período da Execução:** Definido no Cronograma do Plano de Ação 2018

**Horas de Auditoria:** 140h

**Setor / Unidade:** Seção de Tesouraria

➤ **AÇÃO n° 003: Seção de Recursos Humanos**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar a Seção com base nos pontos de controles aprovados no PAAI 2018.

**Período da Execução:** Definido no Cronograma do Plano de Ação 2018

**Horas de Auditoria:** 93h

**Setor / Unidade:** Seção de Recursos Humanos

➤ **AÇÃO n° 004: Seção de Compras**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar a Seção com base nos pontos de controles aprovados no PAAI 2018.

**Período da Execução:** Definido no Cronograma do Plano de Ação 2018

**Horas de Auditoria:** 60h

**Setor / Unidade:** Seção de Compras



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### ➤ **AÇÃO nº 005: Seção de Patrimônio**

**Objetivo da auditoria:** Avaliar a Seção com base nos pontos de controles aprovados no PAAI 2018.

**Período da Execução:** Definido no Cronograma do Plano de Ação 2018

**Horas de Auditoria: 29h**

**Setor / Unidade: Seção de Patrimônio**

## **4 DA ABRANGÊNCIA**

O Plano Anual de Auditoria Interna ano 2018 – PAAI 2018 contempla os principais pontos de controles elencados na I.N TCE-ES 43/2017 expedida pela egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos e palestras), atendimento interno, demandas dos órgãos fiscalizadores e do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis.

As auditorias serão realizadas em datas específicas e após comunicação às unidades responsáveis pelos sistemas de controle, em conformidade com o estabelecido no Manual de Auditoria da Câmara Municipal de Anchieta.

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados consoante o Plano Anual de Auditoria Interna. Será dada ciência ao Exmº. Sr. Presidente deste Poder quanto



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

a elaboração do presente Plano de Auditoria, em obediência ao item 10.1 do Manual de Auditoria, aprovado pela Resolução CMA nº 04/2016.

Anchieta/ES, 23 de julho de 2018.

**Marcelo de Souza Amaral**  
**Controlador Geral**

**Mauro Sergio de Souza**  
**Assessor de Controle Interno**